



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30575-180

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2017, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MF
ENGENHARIA EIRELI.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Tomada de Preços nº 07/2016, processado sob o nº 23208.01312/2016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 07/2017**, firmado com a empresa **MF ENGENHARIA EIRELI**, para alterar o cabeçalho do referido Contrato:

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 07/2016”

LEIA-SE:

“CONTRATO Nº 07/2017”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 07/2017.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

MF ENGENHARIA EIRELI
Marco Antônio Ramos Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Matr: 1086157
SAB/MG 23104